

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1565/2023

SEI N.º 1260.01.0087524/2022-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 859, de 17 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação Educacional de Lavras – FELA, mantenedora do Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre José Poggel, 506, B. Centenário, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/11/2023